

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
 CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 106/2022

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento
 Do Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 918/2021 de 23/11/2021;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2022, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

06.00	Departamento Municipal de Administração			
06.01	Departamento Municipal de Administração			
	<i>04.122.0017.2.012-Manutenção do Departamento Municipal de Administração</i>			
	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais (Disp. 42)	Fonte 1000	R\$	120.000,00

	SUB-TOTAL:		R\$	120.000,00
10.00	Departamento Municipal de Fazenda			
10.01	Departamento Municipal de Fazenda			
	<i>04.123.0024.2.021-Manutenção das Atividades do Departamento da Fazenda Municipal</i>			
	3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato (Disp. 70)	Fonte 1000	R\$	50.000,00

	SUB-TOTAL:		R\$	50.000,00
	TOTAL:		R\$	170.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados**, apurado no exercício vigente, conforme:

06.00	Departamento Municipal de Administração			
06.01	Departamento Municipal de Administração			
	<i>04.122.0017.2.012-Manutenção do Departamento Municipal de Administração</i>			
	3.3.90.30 – Material de Consumo (Disp. 33)	Fonte 1000	R\$	120.000,00

	SUB-TOTAL:		R\$	120.000,00
10.00	Departamento Municipal de Fazenda			
10.01	Departamento Municipal de Fazenda			
	<i>04.123.0024.2.021-Manutenção das Atividades do Departamento da Fazenda Municipal</i>			
	3.2.90.22 – Outros Contratos a Dívida por Contrato (Disp. 71)	Fonte 1000	R\$	50.000,00

	SUB-TOTAL:		R\$	50.000,00
	TOTAL GERAL:		R\$	170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 900/2021 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

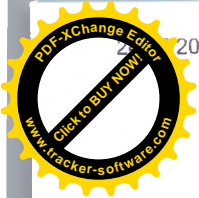
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 18 de maio de 2022.

LUCIANO
DIAS:01735084999

Assinado de forma digital por
LUCIANO DIAS:01735084999
Dados: 2022.05.18 16:50:59 -03'00'

Luciano Dias
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 106 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 106/2022

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 918/2021 de 23/11/2021;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2022, crédito Suplementar Especial no valor de **RS 170.000,00** (cento e setenta mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

06.00 Departamento Municipal de Administração
06.01 Departamento Municipal de Administração
04.122.0017.2.012-Manutenção do Departamento Municipal de Administração
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais (Desp. 42) Fonte 1000 RS 120.000,00

SUB-TOTAL: RS 120.000,00

10.00 Departamento Municipal de Fazenda
10.01 Departamento Municipal de Fazenda
04.123.0024.2.021-Manutenção das Atividades do Departamento da Fazenda Municipal
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato (Desp. 70) Fonte 1000 R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL: RS 50.000,00

TOTAL: RS 170.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados**, apurado no exercício vigente, conforme:

06.00 Departamento Municipal de Administração
06.01 Departamento Municipal de Administração
04.122.0017.2.012-Manutenção do Departamento Municipal de Administração
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 33) Fonte 1000 R\$ 120.000,00

SUB-TOTAL: RS 120.000,00

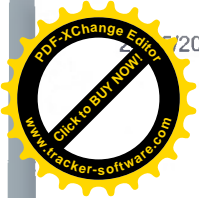
10.00 Departamento Municipal de Fazenda
10.01 Departamento Municipal de Fazenda
04.123.0024.2.021-Manutenção das Atividades do Departamento da Fazenda Municipal
3.2.90.22 – Outros Contratos a Dívida por Contrato (Desp. 71) Fonte 1000 R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL: RS 50.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 170.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 900/2021 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 18 de maio de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal



Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:43BD4A95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2022. Edição 2521
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>